



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”
Comissão de Acompanhamento e
Controle da Execução Orçamentária

Ata

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª.
LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA
21 DE JUNHO DE 2017.

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à comissão. Sob a presidência do deputado Edmilson Soares e estando presentes os deputados: Frei Anastácio, João Gonçalves, Nabor Wanderley, Tovar Correia Lima. Ato contínuo, o presidente deputado Edmilson Soares convidou o deputado Frei Anastácio para secretariar os trabalhos e solicitou a leitura do expediente em Mesa. Leitura da Ata da Reunião de Audiência Pública realizada no dia 18.05.2017; Ata da Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 04.05.2017. Em votação, aprovadas as atas por unanimidade. Em seguida, o presidente informou a presença de pedido de inversão de pauta para apreciação do Projeto de Resolução nº 89/201, autoria do deputado Bruno Cunha Lima, que “estabelece a renovação da legislação consolidada do Estado da Paraíba, distribuída nos gabinetes a cada início de Legislatura e dá outras providências”. Aprovada a inversão de pauta. Em subsequência, o deputado relator Nabor Wanderley proferiu parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 89/2015 com emenda substitutiva. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Discussão do parecer ao Projeto de Lei nº 1.337/2017 (mensagem nº 08, de 17/04/2017) do Governador do Estado que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências”. A pedido do relator deputado Edmilson Soares, o deputado Frei Anastácio promoveu a leitura do seu

parecer definitivo e informou que foram apresentadas 129 (cento e vinte e nove) emendas parlamentares, sendo 10 (dez) de texto e 119 (cento e dezenove) de emendas ao anexo de metas e prioridades. Das emendas de texto, o parecer foi pela aprovação das emendas de nº 14, 33, 127, 128, 129 e pela rejeição das nº 15, 16, 17, 32, 47. Das emendas de metas e prioridades, o parecer foi pela aprovação das emendas de nº 01, 02, 23 e 24, pela rejeição das nº 03, 13, 18, 22, 25, 31, 34 a 47, 48 e 126. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por maioria, com voto contrário do deputado Tovar Correia Lima. O deputado Tovar justificou dizendo que, apesar de ser peça fictícia, a LDO deve ser respeitada, pois o Governo do Estado é o único arrecadador e que os demais Poderes devem estar de acordo com seus termos. Disse que não são favoráveis ao projeto a UEPB, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas. O presidente agradeceu a presença de todos e à assessoria do plenário. Ato contínuo, o presidente agradeceu a todos e, nada mais havendo a deliberar, deu por encerrada presente reunião. Lavrando a presente ata, Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo presidente deputado Edmilson Soares, conforme o disposto no art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 21 de junho de 2017.

Deputado Edmilson Soares
Presidente